

**PARECER Nº 1763/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 517/2010.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Alfredinho, que institui na cidade de São Paulo a obrigatoriedade em todos os jogos de futebol profissional serem organizados com a reserva de espaço comum para torcedores de times adversários, assistirem juntos a partida, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de ajusta-lo à competência legislativa do Município.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, atinge o interesse público e deve prosperar pelas razões que se apresenta.

O futebol profissional se caracteriza, entre outros, pela constituição de torcidas apaixonadas tanto pela arte do jogo quanto pelo histórico dos próprios clubes, sendo este um dos fatores de identificação entre os amantes do futebol e seus respectivos clubes.

Da mesma maneira, temos clubes de futebol que contam com históricos específicos e, por vezes suas respectivas torcidas se colocam com animosidades entre si. Ao mesmo tempo, isso não é regra, e há muitos torcedores que não apresentam a mesma animosidade com torcedores de outros times de futebol, sendo inclusive pessoas da mesma família que torcem para clubes diferentes.

O presente projeto visa proporcionar que torcedores de diferentes clubes de futebol possam assistir a jogos de seus times sem estarem segregados como tem ocorrido, incentivando a ida ao estádio, valorizando tais espetáculos e possibilitando momentos de lazer e incentivos a prática desportiva.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, na forma do substitutivo da CCJLP..

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/12/2011.

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza - PSDB

Netinho de Paula – PCdoB